



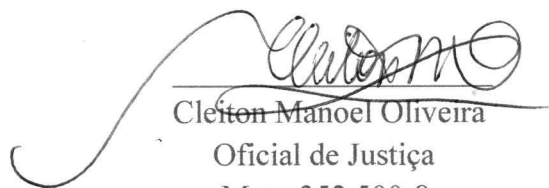
AUTO DE AVALIAÇÃO

3ª Vara Cível

Processo nº 1006360-36/2022

Mandado: 015060-9/2024

No dia 15 de julho de 2024, nesta cidade e comarca de Tatuí, à Rua José Correa Antunes, 275 - Parque Residencial dos Pássaros – Tatuí onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, que Jogá Indústria e Comércio de Artigos de Pesca e Lazer Ltda - EPP move a Marisa Nogueira da Silva pelo qual procedi à AVALIAÇÃO do imóvel descrito no termo de constrição: “um lote de terreno sob o nº 37 da quadra O com frente para a Rua José Correa Antunes (antiga rua Vinte e Dois), Parque Residencial dos Pássaros, nesta cidade de Tatuí/SP, perfazendo a área de 176,00 m², matriculado sob o número 102.882 no C.R.I de Tatuí/SP”. CONSTATEI que no referido terreno foi construída uma casa com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e área de serviço e garagem coberta que recebeu o número 275 da referida rua. Assim, por não possuir conhecimentos técnicos para fazer a avaliação de imóvel, consultei um corretor de imóveis de Tatuí e sites de venda de imóveis e AVALIO o referido bem, com suas benfeitorias, em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).


Cleiton Manoel Oliveira
Oficial de Justiça
Matr. 352.500-8